



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.807, DE 04 DE AGOSTO DE 2.015.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos destinadas à melhoria do sistema viário.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1.941,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam declaradas de utilidade pública a fim de ser desapropriadas por via amigável ou judicial, áreas de terrenos, pertencente a José Santili Sobrinho - Espólio, Mário Pedro Longo e Outros, Mário José Leandro e Outros e David Leandro e Outros destinada à melhoria do sistema viário, assim descritas:

LOCAL: Setor 002 – Quadra 397 – Lote 004

ÁREA "A": 1.169,71 m²

MATRÍCULA: 44.766

PROPRIETÁRIO: José Santili Sobrinho - Espólio

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UM TERRENO composto de parte do Lote 004 da Quadra 397, Setor 002, objeto da Matrícula n.º 44.766, designado **ÁREA-A**, situado neste município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto denominado 01, situado no vértice formado entre a divisa do lote cadastrado como C.C.002/397/004 – M/44.766, de propriedade de José Santili Sobrinho - Espólio com a divisa da propriedade do ASSIS TENIS CLUBE, do ponto 01, segue em reta, com rumo magnético de 16º45'17" NE, confrontando-se com a propriedade do ASSIS TENIS CLUBE, na distância de 4,00 m, até encontrar o vértice A17, localizado no alinhamento predial da Rua João Gambaldi; do vértice A17, segue em reta, com rumo 16º45'17" NE, confrontando-se com a faixa de domínio da referida rua, na distância de 10,00 m, até encontrar o vértice 02; daí segue em curva à esquerda com raio de 47,50 m, confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.002/397/004 – M/44.766, de propriedade de José Santili Sobrinho - Espólio, com desenvolvimento de 37,64 m, até encontrar o vértice 03; daí segue em curva à direita com raio de 250,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.002/397/004 – M/44.766, de propriedade de José Santili Sobrinho - Espólio, com desenvolvimento de 61,40 m, até encontrar o vértice 04, localizado no limite do prolongamento da Rua Santa Cecília; do vértice 04, segue em reta, com rumo 89º42'40" NE, confrontando-se com a faixa de domínio da referida rua, na distância de 26,07 m, até encontrar o vértice 18; daí segue em curva à esquerda com raio de 264,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.002/397/004 – M/44.766, de propriedade de José Santili Sobrinho - Espólio, com desenvolvimento de 42,52 m, até encontrar o vértice 19; daí segue em curva à direita com raio de 33,50 m, confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.002/397/004 – M/44.766, de propriedade de José Santili Sobrinho - Espólio, com desenvolvimento de 26,55, até encontrar o vértice 01, início desta descrição", encerrando uma área de 1.169,71 m²; originário a



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.807, de 04 de Agosto de 2015.

M/44.766". Tudo de acordo com o Desenho nº. 6.284 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

LOCAL: Setor 002 – Quadra 397 – Lote 004
ÁREA "C": 1.223,47 m²
MATRÍCULA: 44.766
PROPRIETÁRIO: José Santili Sobrinho - Espólio

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UM TERRENO composto de parte do Lote 004 da Quadra 397, Setor 002, objeto da Matrícula n.º 44.766, designado **ÁREA-C**, situado neste município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto denominado 06, situado no vértice formado entre o limite da faixa de domínio do prolongamento da Rua Santa Cecília com a divisa do lote cadastrado como C.C.002/397/004 – M/44.766, de propriedade de José Santili Sobrinho - Espólio do ponto 06, segue em reta, com rumo magnético de 62°35'57" SW, confrontando-se o lote cadastrado como C.C.002/397/004 – M/44.766, de propriedade de José Santili Sobrinho – Espólio, na distância de 79,91 m, até encontrar o vértice 07; daí deflete-se à esquerda e segue em reta, com rumo 09°22'24" SE, confrontando-se com a CHÁCARA SÃO PAULO – M/18.843, designada **ÁREA "D"**, de propriedade de Mário Pedro Longo e Outros, na distância de 14,72 m, até encontrar o vértice 15; daí deflete-se à esquerda e segue em reta, com rumo 62°35'57" NE, confrontando-se o lote cadastrado como C.C.002/397/004 – M/44.766, de propriedade de José Santili Sobrinho – Espólio, na distância de 94,87 m, até encontrar o vértice 16; daí deflete-se à esquerda e segue em reta, com rumo 64°00'06" NW, confrontando-se com a faixa de domínio do prolongamento da Rua Santa Cecília, na distância de 17,44 m, até encontrar o vértice 06, início desta descrição", encerrando uma **área de 1.223,47 m²**; originário a **M/44.766**". Tudo de acordo com o Desenho nº. 6.284 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

LOCAL: Chácara São Paulo
ÁREA "D": 1.063,36 m²
MATRÍCULA : 18.843
PROPRIETÁRIO: Mário Pedro Longo e Outros

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UM TERRENO encravado na "**CHÁCARA SÃO PAULO**", objeto da Matrícula n.º 18.843 designado **ÁREA-D**, situado neste município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto denominado 07, situado no vértice formado entre o limite da faixa de domínio do prolongamento da Rua Santa Cecília (designada **Área "C"**) com a divisa da CHÁCARA SÃO PAULO – M/18.843, de propriedade de Mário Pedro Longo e Outros, do ponto 07, segue em reta, confrontando-se com a CHÁCARA SÃO PAULO – M/18.843, de propriedade de Mário Pedro Longo e Outros, na distância de 76,57 m, até encontrar o vértice 08; daí deflete-se à esquerda e segue em reta, confrontando-



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.807, de 04 de Agosto de 2015.

se CHÁCARA ÁGUA DA FORTUNA – M/18.842, de propriedade de Mário José Leandro e Outros (designada Área "E"), na distância de 14,39 m, até encontrar o vértice 14; daí deflete-se à esquerda e segue em reta, confrontando-se com a CHÁCARA SÃO PAULO – M/18.843, de propriedade de Mário Pedro Longo e Outros, na distância de 75,34 m, até encontrar o vértice 15; daí deflete-se à esquerda e segue em reta, confrontando-se o lote cadastrado como C.C.002/397/004 – M/44.766, de propriedade de José Santili Sobrinho – Espólio (designada Área "C"), na distância de 14,72 m, até encontrar o ponto 07, início desta descrição", encerrando uma área de 1.063,36 m²; originário a M/18.843". Tudo de acordo com o Desenho nº. 6.284 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

LOCAL: Chácara Água da Fortuna
ÁREA "E": 728,30 m²
MATRÍCULA: 18.842
PROPRIETÁRIO: Mário José Leandro e Outros

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UM TERRENO encravado na "CHÁCARA ÁGUA DA FORTUNA", objeto da Matrícula n.º 18.842 designado **ÁREA-E**, situado neste município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto denominado 08, situado no vértice formado entre o limite CHÁCARA SÃO PAULO – M/18.843, de propriedade de Mário Pedro Longo e Outros (designada Área "D") com a divisa da CHÁCARA ÁGUA DA FORTUNA – M/18.842, de propriedade de Mário José Leandro e Outros, do ponto 08, segue em reta, confrontando-se com a CHÁCARA ÁGUA DA FORTUNA – M/18.842, de propriedade de Mário José Leandro e Outros, na distância de 52,02 m, até encontrar o vértice 09; daí deflete-se à esquerda e segue em reta, confrontando-se com a CHÁCARA SÃO PAULO – M/18.843, de propriedade de Mário Pedro Longo e Outros (designada Área "F"), na distância de 14,39 m, até encontrar o vértice 13; daí deflete-se à esquerda e segue em reta, confrontando-se com a CHÁCARA ÁGUA DA FORTUNA – M/18.842, de propriedade de Mário José Leandro e Outros, na distância de 52,02 m, até encontrar o vértice 14; daí deflete-se à esquerda e segue em reta, confrontando-se com a CHÁCARA ÁGUA DA FORTUNA – M/18.842, de propriedade de Mário José Leandro e Outros (designada Área "D"), na distância de 14,39 m, até encontrar o ponto 08, início desta descrição", encerrando uma área de 728,30 m²; originário a M/18.842". Tudo de acordo com o Desenho nº. 6.284 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

LOCAL: Chácara Água da Fortuna
ÁREA "F": 1.311,63 m²
MATRÍCULA: 18.842
PROPRIETÁRIO: David Leandro e Outros

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UM TERRENO encravado na "CHÁCARA ÁGUA DA FORTUNA", objeto da Matrícula n.º 18.842 designado **ÁREA-F**, situado neste município e



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.807, de 04 de Agosto de 2015.

comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto denominado 09, situado no vértice formado entre o limite da CHÁCARA ÁGUA DA FORTUNA – M/18.842, de propriedade de Mário José Leandro e Outros (designada Área "E") com a divisa da CHÁCARA ÁGUA DA FORTUNA – M/18.842, de propriedade de David Leandro e Outros, do ponto 09, segue em reta, confrontando-se com a CHÁCARA ÁGUA DA FORTUNA – M/18.842, de propriedade de David Leandro e Outros, na distância de 93,61 m, até encontrar o vértice 10, em comum com a CONSTRUIR LOTEADORA LTDA – M/51.980; daí deflete-se à esquerda e segue em reta, confrontando-se com a faixa de domínio do prolongamento da Rua Santa Cecília, na distância de 14,83 m, até encontrar o vértice 11; daí deflete-se à esquerda e segue em reta, confrontando-se com a CHÁCARA ÁGUA DA FORTUNA – M/18.842, de propriedade de David Leandro e Outros, na distância de 4,14 m, até encontrar o vértice 12; daí deflete-se à direita e segue em reta, confrontando-se com a CHÁCARA ÁGUA DA FORTUNA – M/18.842, de propriedade de David Leandro e Outros, na distância de 89,62 m, até encontrar o vértice 13; daí deflete-se à esquerda e segue em reta, confrontando-se com a CHÁCARA ÁGUA DA FORTUNA – M/18.842, de propriedade de Mário José Leandro e Outros (designada Área "E"), na distância de 14,39 m, até encontrar o ponto 09, início desta descrição", encerrando uma **área de 1.311,63 m²**; originário a **M/18.842**". Tudo de acordo com o Desenho nº. 6.284 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Parágrafo Único – As áreas descritas no "caput" encontram-se destacadas no desenho nº 6.284, Memoriais Descritivos e Avaliações, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Assis, em 04 de Agosto de 2015.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 04 de Agosto de 2015.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

IDENTIFICAÇÃO: Setor 002 – Quadra 397 – Lote 004

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP

ÁREA "A": 1.169,71 m²

MATRÍCULA (ORIGEM): 44.766

PROPRIETÁRIO: José Santili Sobrinho - Espólio

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UM TERRENO composto de parte do Lote 004 da Quadra 397, Setor 002, objeto da Matrícula n.º 44.766, designado **ÁREA-A**, situado neste município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto denominado 01, situado no vértice formado entre a divisa do lote cadastrado como C.C.002/397/004 – M/44.766, de propriedade de José Santili Sobrinho - Espólio com a divisa da propriedade do ASSIS TENIS CLUBE, do ponto 01, segue em reta, com rumo magnético de 16º45'17" NE, confrontando-se com a propriedade do ASSIS TENIS CLUBE, na distância de 4,00 m, até encontrar o vértice A17, localizado no alinhamento predial da Rua João Gambaldi; do vértice A17, segue em reta, com rumo 16º45'17" NE, confrontando-se com a faixa de domínio da referida rua, na distância de 10,00 m, até encontrar o vértice 02; daí segue em curva à esquerda com raio de 47,50 m, confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.002/397/004 – M/44.766, de propriedade de José Santili Sobrinho - Espólio, com desenvolvimento de 37,64 m, até encontrar o vértice 03; daí segue em curva à direita com raio de 250,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.002/397/004 – M/44.766, de propriedade de José Santili Sobrinho - Espólio, com desenvolvimento de 61,40 m, até encontrar o vértice 04, localizado no limite do prolongamento da Rua Santa Cecília; do vértice 04, segue em reta, com rumo 89º42'40" NE, confrontando-se com a faixa de domínio da referida rua, na distância de 26,07 m, até encontrar o vértice 18; daí segue em curva à esquerda com raio de 264,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.002/397/004 – M/44.766, de propriedade de José Santili Sobrinho - Espólio, com desenvolvimento de 42,52 m, até encontrar o vértice 19; daí segue em curva à direita com raio de 33,50 m, confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.002/397/004 – M/44.766, de propriedade de José Santili Sobrinho - Espólio, com desenvolvimento de 26,55, até encontrar o vértice 01, início desta descrição", encerrando uma **área de 1.169,71 m²**; originário a **M/44.766**". Tudo de acordo com o Desenho n.º 6.284 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 23 de julho de 2.015

Eng^a. Civil Dora da Silva de Andrade
CREA/SP/0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

DENOMINAÇÃO: Chácara São Paulo

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP

ÁREA "D": 1.063,36 m²

MATRÍCULA (ORIGEM): 18.843

PROPRIETÁRIO: Mário Pedro Longo e Outros

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UM TERRENO encravado na "CHÁCARA SÃO PAULO", objeto da Matrícula n.º 18.843 designado **ÁREA-D**, situado neste município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto denominado 07, situado no vértice formado entre o limite da faixa de domínio do prolongamento da Rua Santa Cecília (designada Área "C") com a divisa da CHÁCARA SÃO PAULO – M/18.843, de propriedade de Mário Pedro Longo e Outros, do ponto 07, segue em reta, confrontando-se com a CHÁCARA SÃO PAULO – M/18.843, de propriedade de Mário Pedro Longo e Outros, na distância de 76,57 m, até encontrar o vértice 08; daí deflete-se à esquerda e segue em reta, confrontando-se CHÁCARA ÁGUA DA FORTUNA – M/18.842, de propriedade de Mário José Leandro e Outros (designada Área "E"), na distância de 14,39 m, até encontrar o vértice 14; daí deflete-se à esquerda e segue em reta, confrontando-se com a CHÁCARA SÃO PAULO – M/18.843, de propriedade de Mário Pedro Longo e Outros, na distância de 75,34 m, até encontrar o vértice 15; daí deflete-se à esquerda e segue em reta, confrontando-se o lote cadastrado como C.C.002/397/004 – M/44.766, de propriedade de José Santili Sobrinho – Espólio (designada Área "C"), na distância de 14,72 m, até encontrar o ponto 07, início desta descrição", encerrando uma **área de 1.063,36 m²**; originário a **M/18.843**". Tudo de acordo com o Desenho n.º 6.284 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 23 de julho de 2.015

Eng^a. Civil Dora da Silva de Andrade
CREA/SP 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

DENOMINAÇÃO: Chácara Água da Fortuna

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP

ÁREA "F": 1.311,63 m²

MATRÍCULA (ORIGEM): 18.842

PROPRIETÁRIO: David Leandro e Outros

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UM TERRENO encravado na "CHÁCARA ÁGUA DA FORTUNA", objeto da Matrícula n.º 18.842 designado **ÁREA-F**, situado neste município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto denominado 09, situado no vértice formado entre o limite da CHÁCARA ÁGUA DA FORTUNA – M/18.842, de propriedade de Mário José Leandro e Outros (designada Área "E") com a divisa da CHÁCARA ÁGUA DA FORTUNA – M/18.842, de propriedade de David Leandro e Outros, do ponto 09, segue em reta, confrontando-se com a CHÁCARA ÁGUA DA FORTUNA – M/18.842, de propriedade de David Leandro e Outros, na distância de 93,61 m, até encontrar o vértice 10, em comum com a CONSTRUIR LOTEADORA LTDA – M/51.980; daí deflete-se à esquerda e segue em reta, confrontando-se com a faixa de domínio do prolongamento da Rua Santa Cecília, na distância de 14,83 m, até encontrar o vértice 11; daí deflete-se à esquerda e segue em reta, confrontando-se com a CHÁCARA ÁGUA DA FORTUNA – M/18.842, de propriedade de David Leandro e Outros, na distância de 4,14 m, até encontrar o vértice 12; daí deflete-se à direita e segue em reta, confrontando-se com a CHÁCARA ÁGUA DA FORTUNA – M/18.842, de propriedade de David Leandro e Outros, na distância de 89,62 m, até encontrar o vértice 13; daí deflete-se à esquerda e segue em reta, confrontando-se com a CHÁCARA ÁGUA DA FORTUNA – M/18.842, de propriedade de Mário José Leandro e Outros (designada Área "E"), na distância de 14,39 m, até encontrar o ponto 09, início desta descrição", encerrando uma **área de 1.311,63 m²**; originário a **M/18.842**". Tudo de acordo com o Desenho n.º 6.284 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 23 de julho de 2.015

Eng^a. Civil Dora da Silva de Andrade
CREA/SP 0601073954



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

- 1. Objeto:** Área a ser declarada de utilidade pública
- 2. Finalidade:** Melhoria do sistema viário
- 3. Croqui:** 6.284 – Área A
- 4. Data Base:** Julho / 2015
- 5. Local:** S. 02 - Q. 397 - L. 004 - Assis/SP
- 6. Matrícula (origem):** 44.766
- 7. Proprietário:** José Santili Sobrinho - Espólio
- 8. Dimensões:** Área (At) = 1.169,71 m²;
Testada (T) = 10,00 m;

9. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 603,34 (seiscentos e três reais e trinta e quatro centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

9.1. Testada Corrigida (TC)

$$TC = ((At \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((1.169,71 \times 10) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 19,74 \text{ m}$$

9.2. Valor Total do Terreno (VT)

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 19,74 \times 603,34$$

$$VT = R\$ 11.913,53$$

A presente avaliação importou em R\$ 11.913,53 (onze mil novecentos e treze reais e cinquenta e três centavos).


Eng. Guilherme Zorzenone Daré
Departamento de Controle Urbano



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

- 1. Objeto:** Área a ser declarada de utilidade pública
- 2. Finalidade:** Melhoria do sistema viário
- 3. Croqui:** 6.284 – Área C
- 4. Data Base:** Julho / 2015
- 5. Local:** S. 02 - Q. 397 - L. 004 - Assis/SP
- 6. Matrícula (origem):** 44.766
- 7. Proprietário:** José Santili Sobrinho - Espólio
- 8. Dimensões:** Área (At) = 1.223,47 m²;
Testada (T) = 17,44 m;

9. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 603,34 (seiscentos e três reais e trinta e quatro centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

9.1. Testada Corrigida (TC)

$$TC = ((At \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((1.223,47 \times 17,44) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 26,66 \text{ m}$$

9.2. Valor Total do Terreno (VT)

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 26,66 \times 603,34$$

$$VT = R\$ 16.090,56$$

A presente avaliação importou em R\$ 16.090,56 (dezesesseis mil e noventa reais e cinquenta e seis centavos).


Eng. Guilherme Zorzenone Daré
Departamento de Controle Urbano



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser declarada de utilidade pública
2. **Finalidade:** Melhoria do sistema viário
3. **Croqui:** 6.284 – Área D
4. **Data Base:** Julho / 2015
5. **Denominação:** Chácara São Paulo
6. **Matrícula (origem):** 18.843
7. **Proprietário:** Mário Pedro Longo e Outros
8. **Dimensões:** Área (At) = 1.063,36 m²;
Testada (T) = 14,39 m;

9. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 512,86 (quinhentos e doze reais e oitenta e seis centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

9.1. Testada Corrigida (TC)

$$TC = ((At \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((1.063,36 \times 14,39) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 22,58 \text{ m}$$

9.2. Valor Total do Terreno (VT)

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 22,58 \times 512,86$$

$$VT = R\$ 11.582,67$$

A presente avaliação importou em R\$ 11.582,67 (onze mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos).


Eng. Guilherme Zorzenone Daré
Departamento de Controle Urbano



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser declarada de utilidade pública
2. **Finalidade:** Melhoria do sistema viário
3. **Croqui:** 6.284 – Área E
4. **Data Base:** Julho / 2015
5. **Denominação:** Chácara Água da Fortuna
6. **Matrícula (origem):** 18.842
7. **Proprietário:** Mário José Leandro e Outros
8. **Dimensões:** Área (At) = 728,30 m²;
Testada (T) = 14,39 m;

9. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 512,86 (quinhentos e doze reais e oitenta e seis centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

9.1. Testada Corrigida (TC)

$$TC = ((At \times T) / 30) \frac{1}{2}$$
$$TC = ((728,30 \times 14,39) / 30) \frac{1}{2}$$
$$TC = 18,69 \text{ m}$$

9.2. Valor Total do Terreno (VT)

$$VT = TC \times VL$$
$$VT = 18,69 \times 512,86$$
$$VT = R\$ 9.585,69$$

A presente avaliação importou em R\$ 9.585,69 (nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).


Eng. Guilherme Zorzenone Daré
Departamento de Controle Urbano



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

- 1. Objeto:** Área a ser declarada de utilidade pública
- 2. Finalidade:** Melhoria do sistema viário
- 3. Croqui:** 6.284 – Área F
- 4. Data Base:** Julho / 2015
- 5. Denominação:** Chácara Água da Fortuna
- 6. Matrícula (origem):** 18.842
- 7. Proprietário:** David Leandro e Outros
- 8. Dimensões:** Área (At) = 1.311,63 m²;
Testada (T) = 14,83 m;

9. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 512,86 (quinhentos e doze reais e oitenta e seis centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

9.1. Testada Corrigida (TC)

$$TC = ((At \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((1.311,63 \times 14,83) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 25,46 \text{ m}$$

9.2. Valor Total do Terreno (VT)

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 25,46 \times 512,86$$

$$VT = R\$ 13.059,13$$

A presente avaliação importou em R\$ 13.059,13 (treze mil e cinquenta e nove reais e treze centavos).


Eng. Guilherme Zorzenone Daré
Departamento de Controle Urbano